

(Sem Assunto)

De: **G M DE MIRANDA Mercado Sao Joao** (msaojoao_potencia@hotmail.com.br)

Enviada: domingo, 4 de agosto de 2013 10:22:57

Para: licitavg05@hotmail.com (licitavg05@hotmail.com)

Ref: Pregao eletronico nr 001/2013 - defesa de desclassificação

Senhor Pregoeiro, segue abaixo as nossas ponderações sobre as desclassificações dos itens que foram apresentados:

Item 08 - VINAGRE: No primeiro momento apresentamos o Vinagre branco, ou seja, em desacordo com o que pede o Edital.

Posteriormente apresentamos o referido produto nas características corretas porém não foram aceitas, pelo fato de ter sido fora do horário e dia. Não concordamos pois, as apresentações das amostras se decorreu até na parte da manhã do dia 02 de agosto, e decorrerá até o próximo dia 05/08/2013, ou seja na segunda feira. Dessa forma gostaríamos de que essa brilhante comissão de licitação, acatasse a nossa amostra, pois, dessa forma a Prefeitura estaria tendo uma economia de preços, em relação ao segundo lugar.

Item 12 - Achocolatado em Pó: Quando da apresentação da amostra, foi enviado a embalagem de 400gr, mais no edital está pedindo embalagem de 01 kg, não quer dizer que nossa Empresa entregará o referido produto em pct de 400 gr, PASSANDO-SE POR KILO, mais sim em Quilagem, pois conforme está no edital a gramatura do produto é de KG, e não pacote. Vale ressaltar que, fomos desclassificado pelo fato de que essa comissão está sub-entendo que entregaremos o pacote de 400gr, no lugar de 01kg, mais não é isso, a nossa Empresa está ciente que, será feito entrega do referido produto em QUILOGRAMAS.

Item 26 - Pão Careca: Nossa empresa foi desclassificada, pelo fato de ter apresentado uma amostra com nomenclatura diferente da que foi apresentada em nossa proposta. Vale ressaltar que, estamos atendendo atualmente essa Prefeitura com a marca FAMA, porém, estamos informando que, o nome correto é São João, que faz parte do Grupo G.M DE MIRANDA & CIA LTDA, o nome Fama é apenas Fantasia, na hora da apresentação da amostra, a pessoa que levou não sabia dessa justificativa. Sem considerar que o nosso Município terá uma economia de R\$ 22.693,10 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e tres reais e dez centavos), em relação ao segundo melhor preço só pelo fato da nomenclatura. Pedimos então que essa Comissão de Licitação, reconsidere a nossa amostra, aceitando de vez a amostra apresentada.

Item 27 - Pão Doce: Nossa empresa foi desclassificada, pelo fato de ter apresentado uma amostra com nomenclatura diferente da que foi apresentada em nossa proposta. Vale ressaltar que, estamos atendendo atualmente essa Prefeitura com a marca FAMA, porém, estamos informando que, o nome correto é São João, que faz parte do Grupo G.M DE MIRANDA & CIA LTDA, o nome Fama é apenas Fantasia, na hora da apresentação da amostra, a pessoa que levou não sabia dessa justificativa. Sem considerar que o nosso Município terá uma economia de R\$ 9.059,65 (nove mil, cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), em relação ao segundo melhor preço só pelo fato da nomenclatura. Pedimos então que essa Comissão de Licitação, reconsidere a nossa amostra, aceitando de vez a amostra apresentada.

Item 30 - Salsicha: Quando da apresentação da amostra, foi enviado a embalagem de 3kg, mais no edital está pedindo embalagem de 2,5kg, não quer dizer que nossa Empresa entregará o referido produto em pct de 3kg, PASSANDO-SE POR 2,5 KG, mais sim em Quilagem, pois conforme está no edital a gramatura do produto é de pacote de 2,5kg. Vale ressaltar que, fomos desclassificado pelo fato de que essa comissão está sub-entendendo que entregaremos o pacote de 3kg, no lugar de 2,5kg, mais não é isso, sendo assim quem entraria no Prejuízo, seria nossa Empresa, e Nós estamos ciente que, será feito entrega do referido produto em QUILOGRAMAS, e levando em consideração de 2,5kg que é o correto.

Certos de que essa Comissão levará em considerações as nossas explicações/justificativas, ficaremos no aguardo da resposta.

Atenciosamente,

G.M. DE MIRANDA & CIA LTDA

GEISE MARIANO DE MIRANDA